

ACÓRDÃO Nº 19.920 , DE 15/06/2010

Processo nº 990022006-00

Origem: Câmara Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: David Silva dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, a prestação de contas do Câmara Municipal de Rurópolis, exercício de 2006, de responsabilidade de David Silva dos Santos, com o alvará de quitação no valor de R\$ 604.113,73. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.926 , DE 15/06/2010

Processo nº 1410162006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Talita do Nascimento Dias

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício 2006, de responsabilidade de Talita do Nascimento Dias, com aplicação de multa recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ R\$ 1.500,00, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, não remessa de extratos bancários, ausência do parecer do conselho municipal de assistência social e não apropriação dos encargos patronais, nos termos do Art. 120-B, do RI/TCM/Pa, remetendo-se cópia ao Ministério Público do Estado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.928 , DE 15/06/2010

Processo nº 652022006-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Merian Benoliel Gomes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, exercício de 2006, de responsabilidade de Merian Benoliel Gomes, com o alvará de quitação no valor de R\$ 3.887.887,64 expedido após o recolhimento ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, de R\$ 1.500,00, relativo a multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, nos termos do RI/TCM/Pa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.936 , DE 15/06/2010

Processo nº 200605833-00

Origem: Associação do Povo Carente da Terra Firme

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 02/2006, firmado com a Prefeitura de Belém, através da Fundação Papa João XXIII.

Interessado: Maria Januária Marques Ferreira – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, as contas da Associação do Povo Carente da Terra Firme relativas ao Convênio nº 02/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, tendo como responsável Maria Januária Marques Ferreira, com expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$ 18.381,60, impondo-se a ressalva face impossibilidade de verificação de regularidade de notas fiscais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.937 , DE 15/06/2010

Processo nº 200503524-00

Origem: Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará – GEMPAC

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 011/2004, firmado com a Prefeitura de

Belém, através do Gabinete do Prefeito.

Interessado: Maria de Lourdes Araújo Barreto- Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar as contas da Grupo de Mulheres Prostituta do Estado do Pará – GEMPAC, relativas ao Convênio nº 011/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, tendo como responsável Maria de Lourdes Araújo Barreto, com expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$ 9.000,00. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.946 , DE 17/06/2010

Processo nº 1340022005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Interessado: Mario Alves da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, relativamente à remessa intempestiva dos RGF’s, aplicando multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre os vencimentos anuais do Ordenador, no importe de R\$ 1.974,78 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), bem como pelo pagamento a maior dos subsídios do Presidente da Câmara, devendo ser recolhido aos cofres públicos a diferença apurada de R\$ 5.151,60 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), ambos de responsabilidade do Ordenador

MARIO ALVES DA SILVA. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.947 , DE 17/06/2010

Processo nº 700022003-00

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: João Carlos Ferreira Reis

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **A**APROVAR, com ressalva, a prestação de contas do Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2003,

de responsabilidade de João Carlos Ferreira Reis, com o alvará de quitação no valor de R\$ 465.146,10, impondo-se a ressalva face a ausência de processo licitatório, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 19.948 , DE 17/06/2010

Processo nº 1430022005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Sapucaia

Interessado: Benjamim da Silva Melo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e condicionar a expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$-285.027,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), ao recolhimento por parte do Gestor da multa pelo atraso dos RGF’s. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.951 , DE 17/06/2010

Processo nº 139072007-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra

Responsável: Jairo Luiz Lunardi

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 543.547,07 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.952 , DE 17/06/2010

Processo nº 1083312005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Lindacy Farias Souto

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, exercício de 2005, de responsabilidade de Lindacy Farias Souto, com o alvará de quitação no valor de R\$ 679.214,39. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.953 , DE 17/06/2010

Processo nº 992142003-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Francisca Soares Schommer (01.01 a 30.04.2003) José Paulo Genuíno (01.05 a 31.12.2003)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: NÃO APROVAR, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, exercício 2003, de responsabilidade de Francisca Soares Schommer, período 01.01 a 30.04.2003 e, José Paulo Genuíno, período de 01.05 a 31.12.2003, com aplicação de multa a ser recolhida ao Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ R\$2.000,00, para Francisca Soares Schommer e R\$ 4.000,00, para José Paulo Genuíno, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, e ausência de processo licitatório, nos termos do Art. 120-B, do RI/TCM/Pa, remetendo-se cópia ao Ministério Público do Estado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.960 , DE 17/06/2010

Processo nº 200917030-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Interessado: Maria Auxiliadora Nepomuceno Monteiro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.976 , DE 17/06/2010

Processo nº 200817524-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário

Procedência: Prefeitura Municipal de Faro

Responsável: Denilson Batalha Guimarães – Prefeito Municipal

Interessados: Lucinei da Silva Castro e outros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos contratos nº 144/08, 144-A/08, 146/08, 147/08, 147-A/08, 148/08, 118/08, 241/08, 120/08, 115/08, 150/08, 139/08, 182/08, 133/08, 01/08, 17/08, 02/08, 11/08, 20/08, 87/08, 244/08, 94/08, 105/08, 177/08, 158/08, 195/08, 249/08, 103/08, 250/08, 251/08, 165/08, 185/08, 35/08, 42/08, 181/08, 166/08, 152/08, 76/08, 52/08, 18/08, 164/08, 180/08, 26/08, 13/08, 233/08, 184/08, 23/08, 134/08, 05/08, 51/08, 12/08, 212/08, 37/08, 175/08, 163/08, 102/08, 243/08, 46/08, 49/08, 73/08, 223/08, 247/08, 71/08, 214/08, 234/2008, 50/08, 25/08 211/08, 135/08 225/08, 204/08 e 155/08, celebrados na aérea de saúde e educação, e indeferir o registro dos de nº 122/08, 101/08, 216/08, 45/08, 67/08, 168/08, 172/08, 56/08, 188/08, 81/08, 86/08, 92/08, 128/08, 145/08, 238/08, 69/08, 65/08, 203/08, 14/08, 10/08, 31/08, 140/08, 22/08, 70/08, 246/08, 54/08, 24/08, 66/08, 84/08, 89/08, 136/08, 32/08, 80/08, 36/08, 15/08, 98/08, 27/08, 34/08, 62/08, 74/08, 77/08, 75/08, 100/08, 33/08, 106/08, 143/08, 68/08, 110/08, 108/08, 16/08, 206/08, 83/08, 97/08, 173/08, 78/08, 230/08, 123/08, 178/08, 58/08, 186/08, 93/08, 61/08, 129/08, 202/08, 91/08, 125/08, 218/08, 224/08, 187/08, 215/08, 213/08, 111/08, 59/08, 142/08, 151/08, 239/08, 119/08, 176/08, 191/08, 113/08, 236/08, 79/08, 200/08, 170/08, 127/08, 104/08, 08/08, 183/08, 171/08, 138/08, 228/08, 130/08, 130-A/08, 124/08, 39/08, 107/08, 126/08, 159/08, 207/08, 174/08, 196/08,

237/08, 235/08, 95/08, 169/08, 109/08, 121/08, 96/08, 167/08, 63/08, 172/08, 226/08, 112/08, 116/08, 38/08, 197/08, 88/08, 160/08, 09/08, 149/08, 242/08, 209/08, 189/08, 40/08, 208/08, 06/08, 04/08, 21/08, 07/08, 220/08, 30/08, 64/08, 194/08, 85/08, 248/08, 245/08, 48/08, 28/08, 141/08, 47/08, 117/08, 232/08, 131/08, 53/08, 219/08, 114/08, 201/08, 132/08, 198/08, 190/08, 57/08, 227/08, 179/08, 55/08, 193/08, 101/08, 162/08, 137/08, 222/08, 205/08, 231/08, 240/08, 154/08, 156/08, 41/08, 90/08, 43/08, 19/08, 153/08, 60/08, 44/08, 03/08, 161/08, 192/08, 217/08, 29/08, 210/08, 157/08, 99/08, 229/08, 199/08 e 82/08, por se tratarem de funções meramente burocráticas e operacionais, não restando caracterizado o “excepcional interesse público”, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 19.981 , DE 22/06/2010

Processo nº 1040062007-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007

Responsável: Higia Maria Coelho Frota

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Higia Maria Coelho Frota. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.983 , DE 22/06/2010

Processo nº 013022000-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Responsável: Climério Anselmo Filho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 36.374,67 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.986 , DE 22/06/2010

Processo nº 200716467-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO

Responsável: AGENOR DA SILVA GOMES

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de AGENOR DA SILVA GOMES relativamente ao emprego da importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.987 , DE 22/06/2010

Processo nº 200804456-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: Associação dos Policiais Militares da Reserva e Reforma Remunerada do Pará”

Responsável: ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES.

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, relativamente ao emprego da importância de R\$ R\$ 6.792,70 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.988 , DE 22/06/2010

Processo nº 200706042-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: Associação Carnavalesca “Raio x”.

Responsável: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES.

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de ÂNGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES, relativamente ao emprego da importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.989 , DE 22/06/2010

Processo nº 200811856-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: INSTITUTO CIDADANIA ROSE CORRÊA.

Responsável: MARCELO PINTO DA SILVA.

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARCELO PINTO DA SILVA, relativamente ao emprego da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.990 , DE 22/06/2010

Processo nº 200707079-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio

Órgão: Associação Carnavalesca da Nova Mangueira.

Responsável: Maria do Socorro Moura Menezes

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de MARIA DO SOCORRO MOURA MENEZES relativamente ao emprego da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.991 , DE 22/06/2010

Processo nº 200703712-00

Assunto: Prestação de Contas de Convênio